



Boletim

# SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIX - Nº 40/2024 - Aracaju (SE), 24 de Outubro de 2024

**ATENÇÃO TRABALHADORES DA VIVO**

## ASSEMBLEIA AVALIA PROPOSTA FINAL DE ACT 2024/2025 APRESENTADA PELA TELEFONICA VIVO



Informamos que a Comissão Nacional de Negociações - CNN FITRATELP/VIVO esteve reunida com a Telefonica VIVO nos dias (21 e 22/10), para concluir as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025 da categoria. Na terceira reunião com debates intensos e muita pressão dos trabalhadores, a empresa finalmente avançou na sua proposta, mas ela continua extremamente ruim para os trabalhadores. A empresa propôs REAJUSTE SALARIAL de 3,71% em agosto/2025 e ABONO DE 65% DO SALÁRIO NOMINAL com o valor mínimo de R\$1.600,00 para os empregados em 22/11/2024.

No entendimento da CNN FITRATELP/VIVO os trabalhadores merecem e a Telefonica VIVO ainda tem condições de melhorar a sua proposta de ACT 2024/2025, mas para isso acontecer é necessária uma grande mobilização da categoria para pressionar a empresa.

A FITRATELP lutou até o último momento na mesa de negociação para arrancar da Telefonica VIVO uma proposta melhor para a categoria, mas a empresa não cedeu.

Como a Telefonica VIVO afirmou ser a sua proposta final para celebração do ACT 2024/2025, a CNN FITRATELP/VIVO vai submetê-la a apreciação e deliberação dos trabalhadores em Assembleia Geral. Como acontece no final de todo processo de negociação, a decisão democrática e soberana de APROVAR ou REJEITAR a proposta será dos empregados presentes nas assembleias nos Estados representados pela FITRATELP.

Lembramos, mais uma vez, que a participação efetiva dos empregados na Campanha Salarial faz toda a diferença, por isso, temos que aumentar a nossa mobilização em 2025 para avançar nas conquistas e melhorar as condições de trabalho na Telefonica VIVO.

### EDITAL

O SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores(as) da empresa TELEFÔNICA/VIVO que prestam serviços na área de telecomunicações, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de Outubro de 2024, às 15:h30min em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 15:h45min em segunda e última convocação, a assembleia será iniciada às 15:h30min e será encerrada às 16:h30min com qualquer número de presentes, a Assembleia será realizada virtualmente acessível pelo link: <https://meet.goto.com/199871101>, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e Votação da proposta para Celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 da empresa TELEFÔNICA/VIVO . b) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-SE retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso seja rejeitada a proposta; c) Outras deliberações pertinentes;

Aracaju, 24 de Outubro de 2024.  
Silvania Alves de Matos Neta  
Diretora do SINTTEL-SE.



**ACESSE AQUI O LINK PARA A ASSEMBLEIA**



**29/10**  
15h30

**ASSEMBLEIA GERAL**  
virtual do SINTTEL-SE

# RESUMO DA PROPOSTA FINAL DA TELEFONICA VIVO - ACT 2024/2025

- **REAUSTE SALARIAL** - Reajuste LINEAR de 3,71% a partir de agosto/2025
- **ABONO** - Abono de 65% do SALÁRIO NOMINAL com valor mínimo de R\$ 1.600,00. Pagamento 22/11/2024. Para o pagamento do ABONO na data prevista, as assembleias precisam ser realizadas no período de 25 a 31 de outubro de 2024.
- **REAJUSTE DOS PISOS SALARIAIS:**
- **ADM** jornada 200h correção de 3,71% a partir de agosto/2025 R\$ 1.763,40
- **LOJA** jornada 220h correção de 3,71% a partir de agosto/2025 R\$ 1.735,92; jornada de 180h a partir de setembro/2024 R\$ 1.412,00;
- **CAMPO** jornada de 200h correção de 3,71% a partir de agosto/2025: R\$1.471,92;
- **CALL CENTER** jornada de 180h correção de 3,71% a partir de setembro/2024: R\$ 1.412,00.
- **VR/VA** - A partir de setembro/2024 correção de 3,71% para maiores valores e 4% para os menores valores praticados em cada segmento;
- **AUXÍLIO CRECHE/BABÁ** - Reajuste de 2%, 3,71% e 23,73%, buscando reduzir as diferenças em cada segmento.
- **AUXÍLIO REFEIÇÃO EXTRAORDINÁRIO** - A partir de setembro/2024 correção de 3,71%;
- **TELETRABALHO** - nos Estados com ACT vigente (AC, AL, BA, CE, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PE, PR, RJ e SP as condições atuais serão mantidas com a correção de 4% a partir de setembro/2024 (R\$ 101,98 X 4% = R\$106,06. Vigência setembro/2024 a agosto/2025.
- **DIVISOR DE HORAS (DE 220h PARA 200h** - Até a competência julho de 2025, para jornada diária de 8 horas, o salário nominal do empregado deve ser dividido por 220 horas. A partir da competência agosto de 2025, para jornada diária de 8 horas, o salário nominal do empregado passará a ser dividido por 200 horas.
- **LOCAÇÃO DE VEÍCULO/CAMPO** - A partir de agosto/2025 correção de 3,71%, passando para R\$ 1.439,84
- **AUXÍLIO CONDUTOR/CAMPO** - A partir de setembro/2024 correção de 3,71%;
- **AUXÍLIO ESPECIAL** - A partir de setembro/2024 correção de 3,71%;
- **AUXÍLIO FUNERAL** - A partir de setembro/2024 a correção será de 3,71%;

- **PLANO MÉDICO** - Manutenção do Plano de Saúde no modelo atual. A empresa assumiu o compromisso de discutir outros pontos durante a vigência do ACT 2024/2025.
- **REEMBOLSO KM** - A partir de janeiro/2025, será realizada a correção de 3,71%;
- **QUEBRA DE CAIXA** - A partir de setembro/2024 correção de 3,71%;
- **UNIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE INSTALADOR E REPARADOR + CESTA BÁSICA A PARTIR DE MARÇO/2025** - Atendendo a solicitação dos sindicatos, estamos propondo a unificação dos cargos/atividades dos instaladores e reparadores a partir de março/2025, com ajuste da cesta básica (TABELA):

Cargos de instalador (AT, LA e LA PL) e REPARADOR LA para TÉCNICO DE SERVIÇO AO CLIENTE

Cargos	Salário ago/24	Cesta Básica	% incorp. CB	Salário ago/24 + incorp CB	%	Piso do cargo a partir de mar/25	+3,71% em ago/2025	%
INSTALA	1.419,26	233,82	100%	1.653,08	14,20%	1.887,83	1.957,87	18,44%
DOR AT, LA e LA PL	1.553,44	233,82	100%	1.787,26	5,63%	1.887,83	1.957,87	9,55%
	1.582,18	233,82	100%	1.816,00	3,96%	1.887,83	1.957,87	7,81%
REPARA	1.755,26	467,64		1.755,26	7,55%	1.887,83	1.957,87	11,54%
DOR LA	1.849,50	467,64		1.849,50	2,07%	1.887,83	1.957,87	5,86%

Condições: 1. Os instaladores (AT, LA e LA PL) terão 100% do valor da cesta básica incorporado ao salário nominal a partir da unificação dos cargos/atividades, ou seja, R\$ 233,82; 2. Os reparadores (LA) passarão a receber 100% da cesta básica com "vantagem pessoal" na folha de pagamento a partir da unificação dos cargos/atividades, ou seja, R\$467,64. Não se aplica ao estado de SP que não possui o benefício; 3. Demais cargos que recebem a cesta básica (Cabista, OSP, Oficial OSP e Técnico ADSL) passarão a receber 100% da cesta básica como "Vantagem Pessoal" na folha de pagamento a partir da unificação dos cargos, ou seja R\$467,64; 4. A partir da implementação da unificação dos cargos (março/2025), o benefício da cesta básica será descontinuado; 5. A partir de março de 2025 será implementado o PRV - Programa de Remuneração Variável no Centro-Oeste e Rondônia, para o cargo de Técnico de Serviço ao Cliente; consecutivamente o target do PPR - Programa de Remuneração Variável do Exercício de 2025 será reduzido de 2,4 para 1,10, respeitando a proporcionalidade do período (3 meses de 2,4 e 9 meses de 1,10). OBS: Antes da implantação, a empresa se reunirá com os sindicatos do Centro-Oeste para apresentar o modelo de PRV. Após o terceiro mês da implantação as partes se comprometem a se reunir para acompanhamento.

- **VIGÊNCIA DO ACT** - setembro/2024 a agosto/2025.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | (79) 98830-0215 - 3217-1529

*Sindicalize-se!*



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse